INDICAÇÃO Nº. 279/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja feito a ampliação da oferta de exames de Ultrassonografia, Tomografia, Mamografia e outros.**

JUSTIFICATIVA

A saúde é um bem estar-estar inerente a todo ser humano; essencial para a execução de outros direitos, como por exemplo, no que diz respeito a efetivação de uma vida digna. O direito à saúde é um direito fundamental, presente na segunda dimensão de direitos fundamentais, posto que está inserida nos direitos sociais e como tal deve ser preservado a todas as pessoas. Sem a efetivação do direito á saúde, diversos outros direitos são violados. Também é apropriado afirmar que o diagnóstico precoce pode aumentar consideravelmente a chance de cura dos pacientes, e em alguns casos suavizar o sofrimento e proporcionar maior qualidade de vida para a pessoa doente. Desta forma, e acreditando na Administração Pública se preocupa com a saúde de nossa população, e concomitantemente com a qualidade de vida dos munícipes, sugiro que o executivo realize mutirões de exames de ultrassonografia, tomografia e mamografia, ou ainda contrate empresa terceirizada para zerar a fila de exames. Maiores informações em Plenário.

Sala de sessões, 16 de abril de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador